

**PORTARIA Nº. 387, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**ALTERA MEMBROS DA COORDENADORIA E  
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PORTARIA  
005/2023.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica e o Decreto Executivo nº. 147 de 20 de junho de 2011 e a Lei Municipal nº 1.887, de 08 de junho de 2011,

**NOMEIA**

**Art. 1º** - Fica renomeado parte dos integrantes que comporão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - CONDEC, como Coordenador o servidor Cleber Giordani Tesche em substituição de Rosangela Maria Ferrari Forari, como Secretária Executiva a servidora Viviane Zeni Wesendonck em substituição de Cleber Giordani Tesche, no Setor Técnico o servidor Moisés Faber em substituição de Marcos Quevedo de Paula, ficando composta por:

**Coordenador** – Cleber Giordani Tesche;

**Secretário Executivo** – Viviane Zeni Wesendonck ;

**Setor Técnico** – Paulo Martins; Tiago Fernando Wisniewski, Moisés Faber;

**Setor Operativo** – Eliandro Tiecker.

**Art. 2º** - Fica alterado parte dos membros da Comissão Gestora do FUNDEC, a servidora Nadir Helena Splendor Flores, como membro titular presidente da Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana, em substituição de Rosangela Maria Ferrari Fornari, e o servidor Ederson Datsch como membro suplente da Secretaria de Finanças em substituição de Ivan Luis Schwanke, ficando assim composta por:

Titular	Suplente	Órgão
Nadir Helena Splendor Flores	Viviane Zeni Wesendonck	Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana
Cleber Giordani Tesche	Tiago Wisniewski Fernando	CONDEC
Jaqueline Balestrin	Ederson Datsch	Secretaria de Finanças
Paulo Josselino Farias	Simone Galli	Secretaria da Administração, Planejamento e Com. Social
José Rubens H. dos Santos	Luciano Da Silva Juris	EMATER

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Em 30 de abril de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

